



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**RESOLUÇÃO nº 376, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O NOME DO  
REFEITÓRIO DA SEDE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, no uso das suas atribuições legais e consoante art. 19, II e XIV do Regimento Interno do TRE-TO,

**Considerando** que Maria do Socorro Lopes dos Santos foi contratada para trabalhar como copeira no TRE-TO em 1994, por meio de uma empresa terceirizada, desempenhando ao longo de 17 anos, até seu falecimento, a relevante função de cafezeira com dedicação, eficiência e entusiasmo, além de muito carinho e amizade a todos que integraram este Tribunal no referido período;

**Considerando** que Maria do Socorro Lopes dos Santos era conhecida como **Dona Socorro** por magistrados, servidores, terceirizados e colaboradores que com ela conviveram;

**Considerando**, ainda, o que consta nos autos do Processo SEI TRE-TO Nº 0003516-35.2017.6.27.8000 e a deliberação plenária prolatada durante a 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Denominar o Refeitório da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de "**REFEITÓRIO DONA SOCORRO**".

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal a tomar as devidas providências de identificação e divulgação para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
TOCANTINS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.



**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente



**Desembargadora JACQUELINE ADORNO**  
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



**Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**  
Ouvidor Regional Eleitoral



**Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**  
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



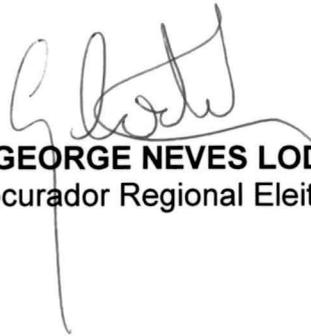
**Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**



**Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Executivo da EJE



**Juíza ÂNGELA HAONAT**



**DR. GEORGE NEVES LODDER**  
Procurador Regional Eleitoral

## ANEXO

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta tem o intuito de homenagear a “Dona Socorro”, atribuindo seu nome a este belo espaço de alimentação destinado aos servidores e colaboradores deste Regional.

Seu nome de batismo é **Maria do Socorro Lopes dos Santos**, mas para servidores, terceirizados e demais colegas que com ela conviveram, era simplesmente a ***Dona Socorro***.

Nascida no município de Sítio Novo/TO, mudou-se para Palmas em 1991, já casada e com 8 filhos menores.

Em 1994, foi contratada para trabalhar como copeira no TRE-TO, por meio de uma empresa terceirizada. Neste Tribunal, trabalhou por 17 anos, com dedicação e entusiasmo. Seu cafezinho era conhecido e apreciado por todos.

Apesar da vida de sacrifícios, no dia a dia, dona Socorro transmitia alegria e se dizia grata a todos por fazer parte da família TRE-TO, pois sabia o quanto era respeitada e amada.

Aquela mulher de origem humilde, que desde a infância conhecia o sentido mais profundo do vocábulo “sofrimento”, sabia ser ternura e acolhimento, pois sempre tinha um sorriso acolhedor para quem a procurasse.

Ao longo dos anos, foram testemunhados diversos momentos difíceis por ela enfrentados, principalmente quando da morte de seus filhos Ajames e Amarildo e, ainda, do falecimento de seu esposo.

Em 13 de novembro de 2011, dona Socorro faleceu, vítima de câncer.

Restando a certeza de que, na condição de copeira, desempenhou ao longo de 17 anos a relevante função de cafezeira e ofereceu a todos não apenas seus serviços, mas o carinho, a amizade e, por que não dizer, o amor verdadeiro a todos que integram este Tribunal, que sempre a acolheram e procuraram auxiliá-la em momentos distintos de sua vida.

Conceder a este espaço a designação de **REFEITÓRIO DONA SOCORRO** nada mais é do que o reconhecimento adequado e tempestivo a essa mulher de aparência frágil, mas de essência e caráter fortes, que soube conquistar a todos com sua sensibilidade e meiguice.